



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

RESOLUÇÃO Nº 16/ 2011, 26 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a realização de Concursos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, nas classes de professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, do Quadro Permanente da UNILAB.

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, considerando a lei 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a realização de concursos para provimento efetivo de cargos da Carreira do Magistério Superior, nas classes de professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, do Quadro Permanente da UNILAB.

**Da Admissão de Professores à Carreira de
Magistério Superior**

Art. 2º O ingresso nos cargos de provimento efetivo da Carreira de Magistério Superior far-se-á mediante Concurso Público de Provas e Títulos, no nível inicial das Classes de Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto.

Art. 3º São requisitos de titulação para ingresso na Carreira de Magistério Superior:

I - diploma de graduação, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para admissão na Classe de Professor Auxiliar;

II - diploma de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, para admissão na Classe de Professor Assistente;

III - diploma de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, para admissão na Classe de Professor Adjunto.

Parágrafo único. Quando se tratar de diploma de Graduação ou de Pós-Graduação obtidos no exterior, sua revalidação ou reconhecimento deverá obedecer aos termos da legislação federal aplicável.

**Dos Procedimentos do Concurso
Do Edital**

Art. 4º A Coordenação de Área com interesse na realização de Concurso Público para provimento de cargos na Carreira de Magistério Superior encaminhará à Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) as informações necessárias para a elaboração dos Editais

